



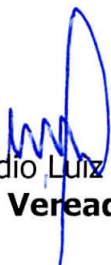
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

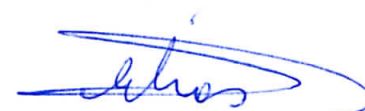
INDICAÇÃO Nº 104/2025

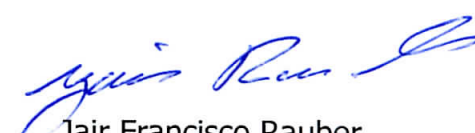
Jair Francisco Rauber, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a Administração estude a viabilidade de retirada do canteiro central da Avenida Dom Geraldo Sigaud, com a transferência da iluminação pública para as calçadas laterais, bem como a revitalização das calçadas ao longo da via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 11 de agosto de 2025.


Custódio Luiz Reis Lima
Vereador


Jair Loreno Bogler
Vereador


Elias Xavier De Andrade
Vereador


Jair Francisco Rauber
Vereador


Maico Luzzi
Vereador


Tarciso Mascarello
Vereador